

OPINIÕES EM CONFRONTO: A HIPOTAXE CIRCUNSTANCIAL COMO ESTRATÉGIA ARGUMENTATIVA

Amanda Heiderich Marchon^a

Violeta Virginia Rodrigues^b

RESUMO

Este artigo propõe uma análise sintático-discursiva das cláusulas hipotáticas circunstanciais, com base em artigos de opinião jornalísticos. Consideraremos não só o nível microtextual, pautado nas cláusulas e nos conectores que as introduzem, mas também o nível macrotextual, que representa o imaginário sociodiscursivo a respeito de temas polêmicos, e o posicionamento dos enunciadores frente a esses questionamentos.

PALAVRAS-CHAVE: hipotaxe circunstancial; discurso; argumentação.

Recebido em: 31 mai. 2017

Aprovado em: 09 set. 2017

^a Possui licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa – pela Faculdade de Filosofia Santa Doroteia (2007), mestrado em Letras Vernáculas (2011) e doutorado em Letras Vernáculas (2017) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Está fazendo estágio Pós-Doutoral sob supervisão da Professora Doutora Violeta Virginia Rodrigues (UFRJ). Atualmente é professora da Universidade Candido Mendes e de escolas das redes públicas e privadas de Nova Friburgo, também é pesquisadora do CIAD-RIO (Círculo Interdisciplinar de Análise do Discurso). Atua, principalmente, nas seguintes áreas: Análise do Discurso, Semântica Argumentativa, Funcionalismo, Língua e Ensino.

^b Possui graduação em Português-Literaturas (1990), especialização em Literatura Infanto-Juvenil (1991), mestrado em Letras Vernáculas (1994) e doutorado em Letras Vernáculas (2001) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fez estágio Pós-Doutoral (de 01 de agosto de 2012 a 10 de abril de 2013) sob supervisão da Professora Doutora Beatriz Nascimento Decat (FALE / POS-LIN) / UFMG). Atualmente, é professor associado III da Universidade Federal do Rio de Janeiro, integrando o quadro de docentes permanentes do Departamento de Letras Vernáculas – Setor Língua Portuguesa, atuando nos cursos de graduação e no Programa Pós-Graduação em Letras Vernáculas. Tem experiência na área de Letras, atuando, principalmente, nos seguintes temas: Língua Portuguesa, Sintaxe (Processos sintáticos: Subordinação, Coordenação, Correlação, Justaposição); Funcionalismo (Gramaticalização de conjunções; Desgarramento de cláusulas hipotáticas) e Ensino (Redação – correção e avaliação).

Introdução

Como bem definem Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 16), no *Tratado da Argumentação*, vinculado à tradição da retórica e da dialética gregas, *argumentação* é o ato de provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam ao seu assentimento.

A obra de Aristóteles, reconhecido como o filósofo que sistematizou uma extensa teoria acerca da *lógica* e do *raciocínio*, é indissociável das pesquisas sobre *argumentação*. Embora muitos de seus postulados tenham sido lidos e reformulados com o desenvolvimento das ciências, heranças de suas ideias ainda perpassam muitos dos estudos que hoje cercam o tema, como o conceito de *doxa*:

Doxa é uma palavra emprestada do grego e designa a opinião, a reputação, o que dizemos das coisas ou das pessoas. A *doxa* corresponde ao **sentido comum**, isto é, a um conjunto de representações socialmente predominantes, cuja verdade é incerta. (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2008, p. 176-177)

Além da ideia de crença comum e de opinião ou reunião de pontos de vista, a *doxa* está associada a uma determinada época, a algumas circunstâncias históricas. O que se acreditava, por exemplo, na época da Inquisição, não é válido na atualidade: a mulher poderia ser vista como bruxa, mesmo quando praticava apenas a medicina popular, preparando remédios caseiros com ervas. Isso, de certa forma, permanece quando pensamos, hoje, nas benzedoras – embora não mais sejam vistas como bruxas, podem ter sua atividade associada a rituais ditos sobrenaturais que, por vezes, são alvos da intolerância religiosa. Não se pode assegurar, portanto, que a crença geral muda tão radicalmente, como não se pode afirmar que é sempre pacífica a confrontação de opiniões contrárias.

Este trabalho, portanto, visa à investigação e à compreensão da hipotaxe circunstancial como estratégia argumentativa em textos que discutem a aceitação ou a refutação das *doxas* adotadas pela sociedade contemporânea.

Como a *doxa* expressa não a verdade incontestável, mas determinado ponto de vista parcial de um grupo e está mais comprometida com a subjetividade de quem a emite e a endossa do que com a verdade do assunto de que trata, optamos por trabalhar com o gênero artigo de opinião – gênero textual assinado do domínio jornalístico, de caráter essencialmente argumentativo, em que o articulista tende a expor claramente seu ponto de vista e os seus argumentos, buscando a adesão dos leitores à tese defendida.

A importância atribuída ao auditório acarreta naturalmente a insistência no conjunto de valores, de evidências, de crenças, fora dos quais todo diálogo se revelaria impossível; em outras palavras, conduz a uma *doxa* comum. É mediante um trabalho sobre a *doxa* que o orador tenta fazer seu interlocutor partilhar seus pontos de vista. (AMOSSY, 2005, p. 123).

A fim de empreendermos a investigação proposta, analisaremos 24 pares de textos publicados ao longo do ano de 2014, pelo jornal *Folha de São Paulo*, na coluna intitulada *Tendências e Debates*. Essa coluna veicula artigos de opinião com assinatura que, segundo informação editorial, não traduzem o posicionamento do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. Para tanto, essa seção apresenta uma pergunta sobre determinado assunto que suscitou polêmicas ao longo da semana nos noticiários. Os articulistas convidados,³ ao responderem *sim* ou *não* ao questionamento feito pela instância midiática, defendem visões opostas em relação ao tema em tela, aproximando-se ou afastando-se da *doxa* vigente.

Pode-se questionar, porém, como identificar a *doxa* vigente, uma vez que o que é tido como verdadeiro para um grupo pode ser considerado inválido para outro. Propomos, então, investigar a *doxa* que emerge dos pares de textos

³ Frisamos que nenhum dos articulistas mantém vínculo profissional com o jornal, são apenas figuras com notoriedade na sociedade e, por isso, convidadas para escreverem os artigos de opinião que compõem a coluna. A formação acadêmica e a profissão de todos os autores convidados para exporem suas opiniões, de certa forma, estão em estreita relação com o assunto proposto para o debate, o que lhes confere autoridade para se posicionarem.

em análise, por meio do reconhecimento de múltiplas vozes nos discursos, postulados estruturados por Ducrot (1981, 1987, 1989), como esclareceremos na Fundamentação Teórica.

À guisa de exemplificação, analisemos, brevemente, fragmentos de dois textos, publicados no dia 17 de maio de 2014, que respondem ao seguinte questionamento: *Inibidores de apetite devem ser proibidos?* Nesse caso, a *doxa* construída advoga a favor da proibição, uma vez que, segundo os textos em tela, medicamentos utilizados para a perda de peso, em maior ou menor grau, afetam a saúde do paciente. O articulista favorável a esse posicionamento – ou seja, contrário à comercialização das substâncias – defende uma tese que vai ao encontro do senso comum, respaldando sua opinião em diversas pesquisas realizadas ao longo da história, conforme exemplo 1:

(1) *Os dados científicos acumulados ao longo de décadas de uso desses medicamentos indicam um perfil de segurança e eficácia bastante insatisfatório. Os riscos aos quais os pacientes são submetidos durante o tratamento são injustificáveis, dada a baixa capacidade de se alcançar a redução sustentada do peso.*
(Folha de São Paulo, 17 de maio de 2014)

Por outro lado, o artigo que se apresenta favorável à comercialização dessas substâncias adota um posicionamento oposto à *doxa* vigente. É interessante perceber que esse imaginário sociodiscursivo de que o uso de inibidores de apetite é, no mínimo, questionável aparece no discurso do articulista que defende a venda desses medicamentos. Num primeiro momento, ele admite que emagrecer com segurança estaria associado à dieta e aos exercícios físicos, coincidindo, pois, com a *doxa*. Ressalte-se, todavia, que o verbo *ser* não é empregado no presente do indicativo, para conferir ao argumento um valor de verdade, mas é conjugado no futuro do pretérito do indicativo, sugerindo certa impossibilidade ou, pelo menos, incerteza. O articulista, nas teias de sua argumentação, faz emergir a *doxa* vigente para, logo em seguida, derrubá-la ao afirmar que a perda de peso por meio de medicamentos consagrou-se como um preconceito da sociedade, como comprova o exemplo 2.

(2) Claro que seria mais seguro emagrecer só com dieta e exercício. Todo medicamento traz algum risco para a saúde. Será então que devem ser usados? Por trás dessa dúvida se esconde um preconceito cruel. Aquela velha ideia de que usar remédio para emagrecer é coisa de preguiçoso, que com um pouquinho de força de vontade qualquer obeso consegue resolver o seu problema. Não é isso que a ciência médica tem mostrado. Está claro que a maior parte desses pacientes só consegue um bom resultado com a ajuda dos medicamentos. E eles não têm culpa. Muitos nasceram com forte tendência genética para acumular gordura e metabolismo lento. (Folha de São Paulo, 17 de maio de 2014)

Em razão amplitude do que se pretende neste artigo, o arcabouço teórico contemplará estudos sobre a Semântica Argumentativa de Oswald Ducrot, bem como postulados do Funcionalismo, a fim de emprendermos um estudo de interface sintático-discursiva.

Buscar análises mais profícuas para o entendimento da construção da argumentação em relação com os usos da língua é a inquietação que move os pesquisadores e não esgota os trabalhos acadêmicos. Além de selecionar argumentos que sejam eficientes para a sustentação de suas teses, torna-se indispensável que o enunciador considere aspectos linguísticos para a construção de seu projeto de argumentação. Em outras palavras, não basta que os argumentos sejam convincentes, mas que sua disposição no texto, bem como a configuração linguística das estruturas sintáticas que os expressam sejam bem articuladas e eficientes, mostrando-se, metaforicamente, como uma teia que envolve o interlocutor.

Diante das considerações apresentadas, a hipótese norteadora do trabalho é a de que haveria uma articulação indissociável entre os níveis social (o extralinguístico), textual e sentencial, refletida na inseparável associação entre mecanismos sintáticos e construções semântico-pragmáticas para a construção da argumentação. A hipótese norteadora fundamenta-se em duas sub-hipóteses que também buscaremos comprovar:

a) quanto maior a necessidade de comprovação de uma proposição, como em artigos de opinião opostos à *doxa* vigente, mais numerosos seriam os recursos linguísticos empregados para a expressão do argumento;

b) a estruturação sintática das cláusulas hipotáticas circunstanciais – especialmente no que diz respeito ao emprego dos conectores que as introduzem –, refletidas na organização do discurso, constituiria importante estratégia que atuaria na construção da trama argumentativa.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Certos de que toda teoria tem seus limites, independentemente da área do conhecimento a que se relacione, propomos utilizar tanto estudos vinculados à Semântica Argumentativa, teoria que se filia ao que se convencionou chamar de Teorias da Enunciação, como ao Funcionalismo.

SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA: A IDENTIFICAÇÃO DA DOXA

Uma vez que a investigação a que se propõe, neste artigo, parte da análise comparativa de artigos de opinião cujas teses coincidem ou refutam a *doxa* vigente, como já explicamos na *Introdução*, utilizaremos um dos postulados teóricos da Semântica Argumentativa, proposta por Ducrot (1981, 1987, 1989), para a identificação das *doxas* que emergem dos pares de textos que serão analisados, qual seja, a *polifonia*.

Fenômeno da Polifonia

A partir de Bakhtin (2003), o pressuposto da unicidade do sujeito falante passou a ser contestado, especialmente depois do conceito de *polifonia*. Palavra advinda da arte musical, *polifonia* é entendida como o efeito obtido pela sobreposição de várias linhas melódicas independentes, mas harmonicamente relacionadas. Esse conceito foi apreendido por Bakhtin (2010, p. 199), ao analisar a obra de Dostoiévski, considerada por ele como um novo gênero romanesco – o *romance polifônico*.

Ducrot (1987, p. 172) trouxe o termo para o interior da pragmática para designar, dentro de uma visão enunciativa do sentido, as diversas perspectivas, pontos de vista ou posições que se representam nos enunciados. Para ele, o sentido de um enunciado consiste em uma representação (no sentido teatral) de sua enunciação.

O estudioso aponta, na concepção enunciativa, uma diferença entre *locutor* e *enunciador*:

Locutor: ser que, no próprio sentido do enunciado, é apresentado como seu responsável, isto é, como alguém a quem deve ser atribuída a responsabilidade do enunciado produzido; é a ele que se refere o pronome “eu” e as outras marcas da primeira pessoa.

Enunciador(es): seres que se expressam por meio da enunciação; expressam-se não por meio de palavras precisas, mas por intermédio de seu ponto de vista – vozes que, nem sempre, são a do locutor. Como afirma Ducrot (1987, p. 192), “se eles falam é somente no sentido em que a enunciação é vista como expressando seu ponto de vista, sua posição, sua atitude, mas não, no sentido material do termo, suas palavras”.

A teoria polifônica se manifesta nas unidades da língua, no enunciado e no discurso, revelando as figuras discursivas do locutor e do enunciador. Argumentar, pois, é mencionar, ao mesmo tempo, um ponto de vista e o ponto de vista contrário ao que se defende.

Freitas (2007, p. 126-127), explica que, para Ducrot (1987), o locutor, enquanto responsável pelo enunciado, põe em cena, por meio deste, enunciadores dos quais ele (locutor) organiza os pontos de vista e as atitudes. Nesse sentido, o locutor manifesta sua própria posição em relação aos enunciadores que mobiliza, quer assimilando-se a um ou a outro, quer simplesmente fazendo-os aparecer no enunciado para contestá-los ou para mencionar outros pontos de vista que não os próprios.

Quando locutor e enunciador não são idênticos, há polifonia. Ao desenvolver esse conceito, Ducrot (1981, p.161-218) fala na “pluralidade de responsáveis”, referindo-se às falas que podem estar presentes em um enunciado, e representa um *modelo polifônico* em enunciados do tipo *X mas Y* ou do tipo *X embora Y*, do ponto de vista das vozes que os constituem (DUCROT, *apud* GOUVÊA, 2002, p. 41).⁴ Para ilustrar esse modelo de polifonia, tomemos como exemplo um fragmento do artigo de opinião publicado no dia 28 de junho de 2014 – “*Crianças, cores e imaginação*” – que, em oposição à *doxa*, responde “*não*” ao questionamento *Publicidade dirigida a crianças deve ser proibida?*:

⁴ Modelo polifônico: X e Y são os argumentos linguísticos sucessivos ligados pelo mas ou pelo embora; p e q são os elementos semânticos sobre os quais o mas (introdutor do argumento mais forte) e o embora (introdutor do argumento mais fraco) operam, r e não-r (-r) são as conclusões para as quais p e q apontam, L é o locutor, e E1 e E2 são os enunciadores.

Locutor (L): Embora a discussão sobre a necessidade de regulamentar a publicidade infantil no país seja pertinente, uma resolução do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda), ao tentar evitar excessos, atingiu, por tabela, um sem-número de atividades econômicas e culturais destinadas única e exclusivamente à criança.

Enunciador 1 (E1): A discussão sobre a necessidade de regulamentar a publicidade infantil no país é pertinente (Logo a publicidade destinada a crianças deve ser proibida (r)).

(Lugar de onde se apresenta o argumento mais fraco,
introduzido pelo conector *embora*.)

Enunciador 2 (E2): Uma resolução do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda), ao tentar evitar excessos, atingiu, por tabela, um sem-número de atividades econômicas e culturais destinadas única e exclusivamente à criança. (Logo, a propaganda destinada a crianças não deve ser proibida (-r))

(Lugar de onde se apresenta o argumento mais forte.)

Ao incorporar, em seu enunciado, o argumento de E1, sobre a real emergência de se regulamentar, no Brasil, a publicidade dirigida às crianças, o locutor concede razão às teses do oponente. Ao introduzir, porém, o argumento de E2, sobre o sério prejuízo que a proibição das propagandas causaria às atividades econômicas e culturais vinculadas ao público infantil, não só defende a sua própria tese como também derruba a argumentação do adversário. O jogo argumentativo empreendido neste artigo conduz à conclusão de que a resposta para a pergunta “*Publicidade dirigida à criança deve ser proibida?*” é, sem dúvida, “*não*”.

No trecho tomado como exemplo, destacamos o uso das cláusulas hipotáticas concessivas. Essas estruturas, ao lado do que a tradição gramatical denomina orações coordenadas adversativas, constituem um importante índice polifônico que aponta para o esclarecimento sobre qual *doxa* a sociedade atual adota.

Esclarecemos que somente com base na Teoria Polifônica foi possível, nesta investigação, determinar quais artigos de opinião mostraram-se favoráveis ou contrários ao senso comum. Essa questão torna-se basilar e justifica a opção pela adoção da interface teórica por nós adotada, uma vez que a primeira sub-hipótese que guia este trabalho é a de que quanto maior a complexidade para se sustentar um ponto de vista, mais produtivos serão os recursos linguísticos mobilizados para o cumprimento desta tarefa.

FUNCIONALISMO: CAMINHOS PARA A ANÁLISE DOS DADOS

Em relação aos postulados teóricos do Funcionalismo, também não apresentaremos o panorama histórico dessa corrente linguística, mas uma síntese de dois pontos que julgamos indispensáveis para o desenvolvimento deste trabalho: os *princípios da iconicidade* e a *noção de prototipia*.

Princípio da Iconicidade

Os estudos de base funcionalista definem a iconicidade como a correlação natural e motivada entre forma e função, ou seja, entre o código linguístico e o conteúdo (Neves, 2001, p. 103), questionando, desse modo, o dogma da arbitrariedade, proposto pela linguística estrutural, que dissocia, no signo linguístico, o significante daquilo que ele evoca conceitualmente, o significado.

O princípio da iconicidade desdobra-se em três subprincípios, que se relacionam à quantidade de informação, ao grau de integração entre os constituintes da expressão e do conteúdo e à ordenação linear dos segmentos. Em virtude do que se intenta apresentar neste artigo, destacaremos, porém, o primeiro sub-princípio.

Subprincípio da quantidade: quanto maior a quantidade de informação, maior a quantidade de formas, de tal modo que a estrutura de uma construção gramatical indica a estrutura do conceito que ela expressa. Isso significa que a complexidade de pensamento tende a refletir-se na complexidade de expressão. Ao analisarmos as ocorrências de cláusulas hipotáticas nos textos do nosso *corpus* que discutem a proibição ou não dos inibidores de apetite, por exemplo, contabilizamos dezesseis (16) cláusulas no artigo de opinião que se apresentava contra a *doxa* vigente – a comercialização de tais substâncias –, ao

passo que apenas cinco (05) cláusulas foram encontradas no artigo de posicionamento contrário, comprovando que, quanto maior a complexidade da argumentação, mais recursos linguísticos devem ser empregados, justificando, pois, o emprego do subprincípio da quantidade em nosso estudo. Situação análoga foi observada na análise dos demais artigos de opinião que compõem nosso *corpus*, como detalharemos na seção sobre a discussão dos dados.

Prototipia

Taylor (1992, p. 51) defende que a noção de *protótipo* serve como ponto de referência para a categorização de exemplares não tão claros de um determinado conjunto. Contudo, esclarece que os atributos que caracterizam as entidades dificilmente serão compartilhados por todos os membros de uma categoria. Membros [+ prototípicos] compartilham mais atributos, enquanto membros [- prototípicos] compartilham menos características e representam estruturas marginais. Como não há uma linha que aponte claramente a divisão entre os membros [+ prototípicos] e [- prototípicos], pode-se levar em conta alguns indícios além do compartilhamento de um maior número de atributos, como a *frequência*. Segundo o autor, faz-se necessário esclarecer, todavia, que a frequência reflete um sintoma da prototipicidade, mas não a sua causa.

Como, neste artigo, propomos uma interface sintático-discursiva, sublinhamos que o princípio da prototipia será aplicado aos conectores que introduzem as cláusulas hipotáticas em análise no discurso, a fim de que possamos estabelecer um paralelo entre tal postulada funcionalista e a macrossintaxe argumentativa de Ducrot (1987, p.170), especialmente no que tange ao estudo dos itens que encadeiam as cláusulas. Ao estabelecer a relação entre as cláusulas, esse item funciona como uma “ponte entre a língua e o discurso”, como defende Gouvêa (2006, p. 111), ao tratar dos operadores argumentativos.

Para efeitos de análise, consideramos prototípicos os conectores arrolados pelas gramáticas tradicionais como introdutores das relações semânticas expressas pelas cláusulas que introduzem, sejam eles conjunções, sejam eles locuções conjuntivas. Para ilustrar esse fato, destacamos o exemplo 03 a seguir, em que os conectores grifados expressam, respectivamente, as noções de *tempo* e de *finalidade*, conforme indicado pela tradição gramatical:

(03) **Quando** decide receitar um remédio / **para** auxiliar /, o médico conta com pouquíssimas opções. No Brasil só temos dois agentes aprovados para o tratamento da obesidade: o orlistate e a sibutramina. E nenhum deles resolve o problema de todos os pacientes. Pelo menos 1 em cada 3 pessoas que tentam emagrecer com esses remédios não consegue o resultado esperado.

(Folha de São Paulo, 17 de maio de 2014)

Nem sempre, porém, o limite entre as circunstâncias se mostra tão explícito. Para ilustrar esse fato, destacamos outro exemplo que será apresentado a seguir. Embora a tradição gramatical enquadre o articulador *enquanto* tanto entre os que expressam circunstância *temporal* quanto os que expressam noção de *proporcionalidade*, no exemplo 4 a seguir, acreditamos que ele possa manifestar uma relação *concessiva* entre as cláusulas em destaque:

(4) *Ao menos desde o período Juscelino Kubitschek, nos satímos melhor nos costumes do que na política. Não sei como foi antes do presidente bossa-nova. A ditadura militar teve de tolerar, de bom ou mau grado, uma juventude que rompia com as convenções nas artes, no relacionamento amoroso e de modo geral nos costumes (aquilo que a mídia hoje chama de “comportamento”).*

Enquanto o Estado, sequestrado pelos golpistas, reprimia e matava, / **a sociedade florescia**. Esse avanço beneficiou o que era alternativo, tendo inclusive, nos anos 70 e 80, forte apoio desta Folha.

(Folha de São Paulo, 05 de abril de 2014)

Para resolver casos limítrofes como o destacado no exemplo anterior é necessário empreender uma análise suprasentencial, chegando ao nível do discurso. A abordagem sintático-discursiva instaura uma investigação ampla sobre o sistema linguístico, desde a análise social dos propósitos do texto até a estruturação gramatical das sentenças que o compõem. No caso em destaque, o enunciador defende a polêmica posição de que *a sociedade brasileira tolera agressão sexual contra a mulher*. Para sustentar sua tese, constrói um pensamento aparentemente contraditório: *mesmo com a violência do governo, a sociedade*

progredia. Balizados por essa leitura, consideramos o conector *enquanto* em uso como um caso de conector não prototípico nesse contexto, uma vez que a concessão não figura, na tradição, entre as noções circunstanciais por ele introduzidas.

Apesar de a tradição considerar a conjunção como a classe de palavras responsável por ligar as sentenças umas às outras, ao passo que a preposição é vista como a classe que liga vocábulos, sublinhamos que a preposição *para* figura entre as gramáticas, sejam elas mais antigas ou mais atuais, como introdutora de orações reduzidas que expressam finalidade, a exemplo do que demonstra Lima (2011, p. 352) e Raposo *et alii* (2013, p. 1983).

Poggio (2002, p. 244) considera, em seus estudos sobre a gramaticalização de preposições do latim ao português, que “num processo de sintaticização, registra-se a extensão do emprego da preposição *para* da relação entre vocábulos para a relação entre orações”. Dias (2001), após reconhecida pesquisa sobre as cláusulas finais, afirma:

A escolha de *para* como o conector preferencial nas cláusulas hipotáticas de finalidade está associada ao seu valor semântico de *destinação* e *fim*. Sintaticamente, este conector seleciona verbo de infinitivo, que é considerado produtivo na língua, diferentemente das locuções conjuntivas que demandam o modo subjuntivo. (DIAS, 2001, p. 95)

No que concerne à interpretação da produtividade da construção *para* + *infinitivo* na representação de cláusulas de finalidade, podemos dizer, à luz da Teoria dos Protótipos, que a alta frequência da preposição *para* reflete a prototipicidade desse conector nas hipotáticas finais.

Análise dos dados

Conforme já mencionado, defendemos que os planos discursivo, textual e sentencial se apresentam indissociáveis para os usos linguísticos. Os falantes, como membros de uma sociedade, são detentores de crenças e de ideologias que perpassam o grupo a que pertencem. Para defender suas ideias e posicio-

namentos, os enunciadores, na *mise-en-scène* discursiva, constroem seus textos a partir de escolhas languageiras, partindo da esfera macrotextual para a microtextual, possibilitando a passagem da língua ao discurso.

Neste artigo, optamos por estudar as cláusulas hipotáticas circunstanciais como fios da teia da argumentação, ou seja, como uma estratégia argumentativa. Sobre esse aspecto, focalizaremos o número de cláusulas hipotáticas circunstanciais presentes nos artigos analisados, bem como o emprego dos conectores que as introduzem, reportando-nos, pois, ao princípio da iconicidade e à noção de prototipia.

As cláusulas hipotáticas circunstanciais: fios da teia argumentativa

No que tange ao número de cláusulas hipotáticas circunstanciais que constituem nosso *corpus* de análise, destacamos que 107 (58%) figuram nos artigos de opinião cuja tese mostra-se contrária à *doxa* vigente, ou seja, nesses textos, o enunciador tem a tarefa de buscar desconstruir o senso comum e, para tanto, mais complexa se torna a composição dos dispositivos argumentativos para defender o posicionamento assumido. Nos textos que defendem o senso comum, encontramos 78 cláusulas, o que perfaz 42% do total, conforme ilustra o gráfico 1:

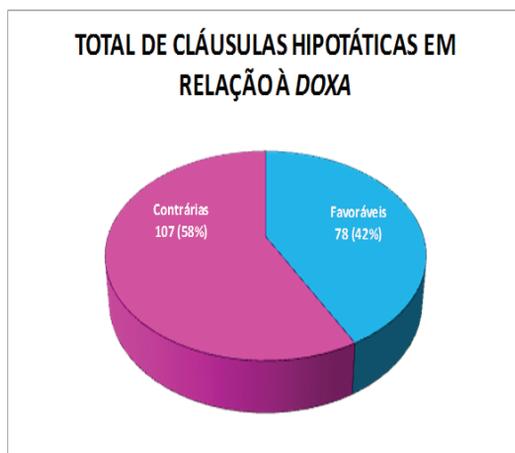


Gráfico 1: Presença de cláusulas hipotáticas em relação à doxa

Entendemos que esse resultado é um indício da iconicidade, especialmente no que tange ao subprincípio da quantidade. A investigação quantitativa apontou que, dos doze (12) temas analisados, foi encontrado maior número de cláusulas hipotáticas circunstanciais em apenas quatro (04) dos textos cujas teses coincidem com as *doxas*, perfazendo um total de 33,33% dos dados; enquanto oito (08) artigos que defendem teses contrárias às *doxas* vigentes apresentam maior produtividade das estruturas sintáticas objeto de estudo deste artigo, totalizando 66,67%, ou seja, o dobro de ocorrências verificado. Tais dados acenam para a comprovação de nossa primeira sub-hipótese: por seu matiz argumentativo, são mais frequentes as estruturas que veiculam noção circunstancial em textos cujas teses contrariam o dito senso comum, em nosso *corpus* de análise.

Os conectores: pistas da argumentação

Para a análise dos conectores, a metodologia adotada nesta pesquisa dividiu-se em duas etapas: na primeira, verificamos a forma como as cláusulas hipotáticas circunstanciais são introduzidas no discurso, ou seja, se, em sua estrutura, os conectores estão presentes ou ausentes; na segunda, verificamos a prototipia dos conectores encontrados – consideramos prototípicos os itens gramaticais que introduzem cláusulas cuja relação de significado já é antecipada pela própria nuance semântica dos conectores, de acordo com indicações da tradição gramatical; consideramos não prototípicos os conectores que não revelam a noção circunstancial instanciada a eles pela GT, bem como palavras de outra categoria gramatical que exercem a função de conectar cláusulas.

A análise quantitativa dos dados apontou que, entre as 185 cláusulas investigadas, em 143, o conector está presente; ao passo que em 42 estruturas circunstanciais, o conector está ausente. Em termos percentuais, o gráfico 2 representa esse resultado:



Gráfico 2: Uso dos conectores nas cláusulas hipotáticas circunstanciais

Os resultados reforçam a ideia de que, cada vez mais, os usuários da língua sentem necessidade de explicitarem, por meio do uso de um item lexical, independentemente, de sua categoria, a relação semântica que desejam. Ducrot (1987, *apud* OLIVEIRA 1999, p.100) cunhou o termo de *operadores argumentativos* para se referir às expressões que encadeiam essa conexão entre as cláusulas, entre os enunciados. A primeira análise quantitativa referente aos conectores corrobora a postura do linguista que considera que esses itens refletem a intenção argumentativa do enunciado.

Assim, na construção da teia argumentativa, essa significativa presença de conectores pode ser explicada também pelo subprincípio da quantidade, segundo o qual uma maior carga de informação demandaria também uma maior codificação. Como os nexos clausais são construções bastante complexas do ponto de vista formal e cognitivo, eles demandariam uma espécie de reforço para que a percepção do interlocutor seja facilitada no processamento da informação, estando, pois, os conectores a serviço de uma melhor expressividade linguística, como ilustra o exemplo 5 a seguir, trecho do texto *Crianças, cores e imaginação*, que defende a continuidade da veiculação de publicidade dirigida a crianças, mostrando-se, pois, contra a *doxa* social:

(05) Curioso notar que a nova norma abre uma exceção ao permitir o uso dos personagens, cores e trilhas sonoras infantis em campanhas de utilidade pública – **como se** essas mesmas criações brotasse de fonte natural e não fossem produzidas por músicos, artistas, cartunistas e escritores / **para** serem comercializadas, direta ou indiretamente, por meio do licenciamento. Esses, sim, serão diretamente afetados / **caso** a resolução se mantenha.

(Folha de São Paulo, 28 de junho de 2014)

A teia argumentativa tecida pelo enunciador é compreendida à medida que analisamos os níveis social, textual e sentencial. Essa análise conjunta permite não só indicar o ponto de vista da sociedade sobre determinada temática, mas possibilita ainda revelar a organização textual e a estruturação linguística dos enunciados como estratégias argumentativas. Dessa forma, entendemos que também os conectores são itens importantes na trama textual e, por isso, interessa-nos também analisar seu uso prototípico e/ou não prototípico. No que tange, então, à prototipia dos conectores, estudo empreendido no plano sentencial, a tabela 1 ilustra os resultados obtidos:

Tabela 1: Prototipia dos conectores em textos favoráveis e contrários à *doxa*

	Favoráveis à <i>doxa</i>	Contrários à <i>doxa</i>
Prototípicos	47 (75,80%)	66 (81,48%)
Não prototípicos	15 (24,20%)	15 (18,52%)
Total	62 (100%)	81 (100%)

Apesar de a tabela 1 apresentar percentuais bem próximos um dos outros, destacamos a inversão de resultados. Os dados apontam que textos contrários à *doxa* apresentam maior incidência de conectores considerados prototípicos se comparados com os mesmos itens em textos favoráveis ao senso comum – 81,48% do total de conectores encontrados a serviço da negação do que a sociedade considera politicamente correto são prototípicos. Por outro lado, ao confrontar essa incidência acerca da não prototipia dos itens em textos com

posicionamentos discordantes, vemos que artigos de opinião cujos pontos de vista coincidem com a *doxa* apresentam maior percentual de conectores não prototípicos – 24,20% o total de itens que advogam a favor da *vox populi*.

Sobre esse último dado, destacamos o exemplo 6 a seguir, trecho do texto intitulado *Um mercado fora da lei*, cujo posicionamento coincide com a *doxa* vigente de que as crianças não devem ser estimuladas ao consumo. Atentemos para o conector *quando*, que de acordo com o contexto, é passível de leitura causal:

(06) *A publicidade e a comunicação mercadológica que se dirigem diretamente às crianças, além de ilegais, são antiéticas e imorais. Aproveitam-se da peculiar fase de desenvolvimento dos pequenos, justamente **quando** não conseguem entender o caráter persuasivo das mensagens ou mesmo diferenciar o conteúdo de entretenimento do comercial. A publicidade infantil intensifica problemas sociais como o consumismo infantil, a formação de valores materialistas, o aumento da obesidade infanto-juvenil, a violência e a erotização precoce.*

(Folha de São Paulo, 28 de junho de 2014)

De acordo com os usos identificados nesta investigação, percebemos que as cláusulas hipotáticas a serviço da comprovação da *doxa* social, de certa forma, dispensam o conector para introduzi-las ou apresentam esse item gramatical num emprego não prototípico (conforme exemplo 6). Quanto a esses procedimentos, consideramos que seja menos complexo argumentar a favor do que já está em conformidade com um modelo cristalizado, com um posicionamento adotado pela sociedade de forma geral. Dessa forma, diferentemente do que se observa em estruturas circunstanciais em textos que se posicionam contrariamente ao que o senso comum consagrou, conforme ilustrado pelo exemplo 5, os mecanismos linguísticos para expressar os argumentos não precisam ser nem tão numerosos e nem tão precisos.

Essas considerações aproximam-se dos apontamentos de Ducrot (1987 *apud* OLIVEIRA, 1999, p. 100) sobre os operadores argumentativos, uma vez que esses itens devem expressar com maior clareza possível a relação semântica estabelecida entre as cláusulas, servindo como uma espécie de “pista” para que

o interlocutor entenda o objetivo do enunciador e, assim, possa ser preso pela teia argumentativa. Acreditamos ser mais complexa a tarefa de desconstruir um posicionamento social já consagrado do que a tarefa de reafirmá-lo. Os dados numéricos da tabela 1, referentes à prototipia dos conectores, confirmam que os *operadores argumentativos* podem ser considerados “uma ponte entre a língua e o discurso”, conforme explica Gouvêa (2006):

Os operadores argumentativos pertencem à língua, já que são marcas linguísticas; por outro lado, ao revelarem a intenção argumentativa do enunciado, constituem-se em marcas da enunciação. Sendo marcas da enunciação, pertencem ao discurso, uma vez que o discurso é a ação verbal dotada de intencionalidade (componente da enunciação). Assim, na condição de marcas linguísticas e marcas discursivas, esses articuladores constituem uma ponte entre a língua e o discurso. (GOUVÊA, 2006, p.111)

Embora saibamos que a relação semântica que se estabelece entre as cláusulas não depende do conector que as introduz, por isso, nossa análise ultrapassa o nível sentencial e considera os níveis macrotextual e social, os dados apontaram que a forma como as cláusulas em estudo são introduzidas no discurso, mais especificamente, no que se refere à presença ou à ausência do conector, bem como a sua prototipia, contribuem para a construção do projeto argumentativo empreendido pelo enunciador. Fato esse que comprova nossa segunda sub-hipótese.

Considerações finais

Procuramos, portanto, neste artigo, utilizar, tanto da Semântica quanto do Funcionalismo, postulados que nos permitissem avançar em nossa investigação sintático-discursiva sobre as cláusulas hipotáticas circunstanciais por nós identificadas como importantes fios da teia argumentativa. A presença dessas estruturas no discurso, assim como a prototipia dos itens que as introduzem refletem escolhas subjetivas do enunciador na tessitura da argumentação.

Como nossa perspectiva de análise privilegia a “materialidade textual” e encara como inseparáveis do texto os aspectos discursivos e sociais, foi possível focalizar que o êxito do projeto argumentativo empreendido pelo enunciador não está restrito apenas à seleção dos argumentos para a defesa de seus pontos de vista, mas também a materialização em termos linguísticos desses argumentos. Em outras palavras, os dados levantados, no nosso *corpus*, confirmam que quanto mais complexa a defesa de uma tese, mais numerosos serão os recursos linguísticos utilizados para convencer o interlocutor sobre a plausibilidade e a veracidade dos argumentos elencados pelo enunciador, o que, neste artigo, foi representado pela alta frequência das cláusulas hipotáticas circunstanciais e pela presença de conectores prototípicos em textos contrários às *doxas* vigentes.

Referências

- AMOSSY, Ruth (Org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. Tradução de Dilson Ferreira da Cruz *et al.* São Paulo: Contexto, 2005.
- BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010
- CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- DIAS, Nilza Barrozo. *As cláusulas de finalidade*. Tese de doutoramento. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, 2002.
- DUCROT, Oswald. *Provar e dizer: linguagem e lógica* São Paulo: Global, 1981.
- _____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.
- _____. Argumentação e “topoi” argumentativos. In: GUIMARÃES, E. (org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas: Pontes, 1989.
- FREITAS, Ernani Cesar de. *Semântica argumentativa: a construção do sentido no discurso*. Novo Hamburgo: Feevale, 2007.
- FURTADO DA CUNHA, Maria Angélica *et alii.* (orgs.). *Linguística funcional: teoria e prática*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GOUVÊA, Lúcia Helena Martins. *Perspectivas argumentativas pela concessão em sentenças judiciais*. Tese de doutoramento em Letras Vernáculas. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, 2002.

_____. Operadores argumentativos: uma ponte entre a língua e o discurso. In: PAULIUKONIS, M.A. e SANTOS, L.W dos (org.) *Estratégias de leitura: texto e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006, p.106 – 116.

MARCHON, Amanda Heiderich. *As teias da argumentação: um estudo de interface sintático-discursivo da hipotaxe circunstancial*. Tese de Doutorado em Letras Vernáculas. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, 2017.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A Gramática Funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

OLIVEIRA, Esther Gomes de. Operadores argumentativos e marcadores discursivos na língua falada. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

PERELMAN, Chäim; LBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado de argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

POGGIO, Rosauta Maria Galvão Fagundes. *Processos de gramaticalização de preposições do latim ao português*. Salvador, EDFBA, 2002.

RAPOSO, Eduardo Buzaglo Paiva *et alii*. *Gramática do Português*, Vol II. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2013.

RODRIGUES, Violeta Virginia (org.). *Articulação de orações: pesquisa e ensino*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017. 210p

TAYLOR, John R. *Linguistic Categorization – Prototypes in Linguistic Theory*. Oxford, Oxford University Press, 1992.

CONFLICTING OPINIONS: CIRCUMSTANCIAL HYPOTAXIS AS AN ARGUMENTATIVE STRATEGY

ABSTRACT

This article proposes a syntactic-discursive analysis of hypotactical clauses, based on journalistic opinion articles. In this sense, we consider not only the microtextual level, based on the clauses and connectors that introduce them, but also the macrotextual level, which represents the social imaginary on controversial themes, as well as the positions chosen by the enunciator in relation to this questioning about the world.

KEY WORDS: circumstantial hypotaxis – discourse - argumentation.